



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS DO ANO DE 2021.

(REALIZADA EM 19/08/2021 - APROVADA EM 31/08/2021)

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às onze horas, mediante prévia convocação, reuniu-se a Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Direito, Professor **Hermes Vilchez Guerrero**¹ e com a presença dos seguintes membros: servidores Docentes **Mônica Sette Lopes**², Vice-Diretora da Faculdade de Direito e Vice-Presidente da Congregação; **Edgard Audomar Marx Neto**³, representante do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial; **Leonardo Augusto Marinho Marques**⁴, representante do Departamento de Direito e Processo Penal; **Ricardo Henrique Carvalho Salgado**⁵, representante do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito; **Yaska Fernanda Lima Campos**⁶, representante do Colegiado de Graduação em Direito; **Marcella Furtado de Magalhães Gomes**⁷, representante do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado; **Emílio Peluso Neder Meyer**⁸, representante do Colegiado de Pós-Graduação em Direito; **Júlio César Faria Zini**⁹, Diretor-Geral da Divisão de Assistência Judiciária – Professor Paulo Edson de Sousa; **Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha**¹⁰ e **José Luiz Borges Horta**¹¹, representantes da Classe de Professor Titular; **João Alberto de Almeida**¹², **Rubia Carneiro Neves**¹³ e **Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves**¹⁴, representantes da Classe de Professor Associado; **Juliana Cesário Alvim Gomes**¹⁵, representante da Classe de Professor Adjunto; **Raphaella Benetello Marques**¹⁶, **Joelma Hemenegilda Sena**¹⁷ e **Sérgio Luiz Nonato Rosetti**¹⁸, representantes da Classe dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Laura Farias Araújo de Souza**¹⁹, representante da Classe Discente, indicada pelo Centro Acadêmico de Ciências do Estado (CACE); **Mateus Leme dos Santos Cardoso**²⁰, **Sofia Harumi de Moraes**²¹ e **Renan Brugnaro Fabri**²², representantes da Classe Discente do curso de Graduação em Direito, indicados pelo Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP). Os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Camila Viana Brasil**, **Felisberta Moutinho dos Santos**, **Rita Rosimey Salomão Oliveira**, **Victor da Silva Marcelino** e **Wellerson Alves de Roma** e a discente **Lara Domingos Narde** participaram da reunião como ouvintes. **1 ABERTURA DA SESSÃO.** O senhor Presidente deu boas-vindas, agradecendo a presença de todos e declarou aberta a Quarta Sessão Ordinária da Reunião da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG no ano de 2021. Propôs um minuto de silêncio pela passagem de falecimento do pai do Professor Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno, Senhor José Nery Gomes e do avô do Professor Fabrício Bertini Pasquot Polido, Senhor Valcir Polido. Em seguida, verificada a existência de *quorum* regimental, o Senhor Presidente, deu início à **ORDEM DO DIA. 2 APROVAÇÃO E APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 16/06/2021.** Considerando que a ata havia sido previamente encaminhada, o Senhor Presidente colocou-a em discussão e apreciação. Não havendo manifestações, posta em votação, a ata foi aprovada à unanimidade, com a exceção da abstenção do Professor Emílio Peluso Neder Meyer, em virtude de não ter participado da reunião. **3 HOMOLOGAÇÃO DAS APROVAÇÕES AD REFERENDUM. 3.1 PROMOÇÃO FUNCIONAL DOCENTE.** Processo SEI nº **23072.233522/2021-81**. Interessada: Professora **Lívia Mendes Moreira Miraglia**. Objeto: Promoção funcional para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior, tendo em vista o cumprimento do interstício em 23/08/2021, em razão de aprovação de avaliação de desempenho, nos termos da Resolução Complementar 04/2014 do Conselho Universitário da UFMG, com Parecer nº 29/2021 favorável à mudança. Colocado em apreciação e votação, a promoção foi aprovada à unanimidade. **3.2 PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE.** O senhor Presidente sugeriu a apreciação e votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. Não houve objeções e destaques e então foram colocados em apreciação e votação. **3.2.1** Processo SEI nº **23072.232661/2021-97**. Interessado: **Júlio Cesar Faria Zini**. Objeto: Progressão Funcional do nível I para o nível II da Classe C, denominada Professor **Adjunto** da carreira de Magistério Superior, tendo em vista o cumprimento do interstício em 17/08/2021. Parecer da Relatora da Congregação nº 27/2021 favorável à mudança. **3.2.2** Processo SEI nº **23072.238311/2021-34**. Interessado: **Werther Botelho Spagnol**. Objeto: Progressão Funcional do nível III para o nível IV da Classe D, denominada Professor **Associado** da carreira de Magistério Superior, tendo em vista o cumprimento do interstício em 02/10/2020. Parecer da Relatora da Congregação nº 31/2021 favorável à mudança. **3.2.3** Processo SEI nº **23072.239756/2021-31**. Interessado: **Aziz Tuffi Saliba**. Objeto: Progressão Funcional do nível I para o nível II da Classe D, denominada Professor **Associado** da carreira de Magistério Superior, tendo em vista o cumprimento do interstício em 02/04/2020. Parecer da Relatora da Congregação nº 32/2021 favorável à mudança. Colocados em regime de

votação, as decisões monocráticas foram todas referendadas, à unanimidade, com o impedimento declarado pelo professor Júlio César Faria Zini, no processo em que figura como requerente. **3.3 PROJETO DE EXTENSÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS).**

3.3.1 Processo SEI nº **23072.227501/2021-26**. Interessada: **Rúbia Carneiro Neves**. Trata-se de Prestação de Contas no Projeto de Extensão acerca do evento intitulado “Webinar: Educação Jurídica para Diversidade Sexual e de Gênero”, por meio da Plataforma de videoconferência disponibilizada pelo Instituto PROPAGUE, no primeiro semestre de 2021, com Despacho DIREITO-DIR 0904710 favorável à aprovação. Colocado em apreciação e votação, a prestação de contas foi aprovada à unanimidade, com o impedimento declarado pela professora Rubia Carneiro Neves, porque figura como requerente. **3.4 PROJETO DE EXTENSÃO.** O senhor Presidente sugeriu a apreciação e votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. Não houve objeções e destaques e então foram colocados em apreciação e votação. **3.4.1** Processo SEI nº **23072.236124/2021-16**. Interessado: **Marcelo Maciel Ramos**. Objeto: Projeto “Educação Jurídica para Diversidade Sexual e de Gênero”, contratado por meio da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP. Assinatura *ad referendum* de ficha de gestão e Despacho DIREITO-SEI nº 0848602 favorável à aprovação. **3.4.2** Processo SEI nº **23072.044296/2019-41**. Interessado: **Marcelo Maciel Ramos**. Objeto: Segundo aditivo ao projeto aprovado *ad referendum* da E. Congregação acerca do Projeto “Observatório de Violências Contra Pessoas LGBT: Região Metropolitana de Belo Horizonte”, com Despacho DIREITO-DIR 0861663. **3.4.3** Processo nº SEI **23072.046683/2019-11**. Interessada: **Rubia Carneiro Neves**. Objeto: Trata-se de Curso de especialização (*Lato Sensu*) em “Design de Sistemas Aplicado à Resolução de Conflitos e Gestão Processual”, com mudança de meio de ensino de presencial para remoto, contratado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com Despacho DIREITO-SEI nº 0904786 favorável à aprovação. **3.4.4** Processo SEI nº **23072.213396/2020-67**. Interessada: **Juliana Cesário Alvim Gomes**. Objeto: Aprovação da Minuta do Termo Aditivo (Documento 0762317) do Contrato nº 80/2020 (Documento 0194825), que entre si celebraram a Universidade Federal de Minas Gerais por meio da Faculdade de Direito e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais – IPEAD, para execução de verba destinada ao Programa de Extensão Clínica de Direitos Humanos da UFMG, vinculado à Faculdade de Direito. A aprovação *ad referendum* encontra-se na Declaração DIREITO-DIT nº 0762308. Colocados em regime de votação, as decisões monocráticas foram todas referendadas, à unanimidade, com os impedimentos declarados pelas professoras Rubia Carneiro Neves e Juliana Cesário Alvim Gomes, nos processos em que figuram como requerentes. **3.5 PROJETO DE PESQUISA.** O senhor Presidente sugeriu a apreciação e votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. Não houve objeções e destaques e então foram colocados em apreciação e votação. **3.5.1** Processo nº **23072.234063/2021-52**. Interessado: **Antônio Gomes de Vasconcelos**. Objeto: Projeto de pesquisa e extensão intitulado “Sistema Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista, tendo com financiador o SINDEAC. Autorização para Gestão de Contratos pela FUNDEP firmada *ad referendum* da E. Congregação, por meio do Despacho DIREITO-DIR 0824224. **3.5.2** Processo SEI nº **23072.238106/2021-79**. Interessado: **Aziz Tuffi Saliba**. Objeto: Trata-se de Grupo de Pesquisa intitulado “Direito Internacional nos Tribunais Internos”, com Despacho DIREITO-DIR 0859848 favorável à aprovação. **3.5.3** Processo SEI nº **23072.239847/2021-77**. Interessada: Professora Camila Silva Nicácio. Objeto: Trata-se de Grupo de Pesquisa intitulado “Dom - Grupo de Pesquisa em Antropologia do Direito”, com Despacho DIREITO-DIR 0879815 favorável à aprovação. Colocadas as decisões monocráticas em apreciação e votação, os projetos de pesquisa foram aprovados à unanimidade. **4 DELIBERAÇÃO. 4.1 DISCUSSÃO SOBRE O RETORNO ÀS AULAS COM ENSINO HÍBRIDO EMERGENCIAL.** Processo SEI nº **23072.243414/2021-16**. Trata-se do Ofício COLGRAD 06/2021, acerca das “Considerações sobre o planejamento para retorno às atividades presenciais na UFMG”, proposto pelos Colegiados de Graduação em Direito e em Ciências do Estado, debatidos com os Chefes dos Departamentos da Unidade. Colocado em apreciação. Após ampla discussão, a proposta de adoção do sistema híbrido (EHE), em especial, em sua primeira fase de implementação para o 1º semestre de 2022, que considera o retorno de até 20% (vinte por cento) da comunidade da Unidade com: (i) *Manutenção das atividades obrigatórias no sistema já adotado – ERE;* (ii) *Oferta de atividades optativas no formato presencial ou híbrido sempre considerando a disponibilidade do docente e interesse dos discentes;* (iii) *Para a oferta das optativas, a orientação dos Colegiados é de que sejam priorizados conteúdos de reforço para aquelas disciplinas que, segundo os relatórios da PROGRAD encaminhados aos Departamentos, venham tendo maior retenção ou evasão;* (iv) *Os Departamentos podem também considerar a possibilidade de oferta de optativas de forma compartilhada entre os docentes;* e (v) *Os Colegiados sugerem ao Comitê local estudarem a possibilidade de retorno de atividades de extensão, de orientação, funcionamento da biblioteca, sempre considerando as condições sanitárias da Unidade.* Colocada em deliberação, houve a manifestação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, representada pela senhora Joelma Hemenegilda Sena, seguidas pelos Professores Yaska Fernanda Lima Campos, Emílio Peluso Neder Meyer, José Luiz Borges Horta, Júlio César Faria Zini, pelo Discente Mateus Leme dos Santos Cardoso (CAAP), pelo Professor Leonardo Augusto Marinho Marques, pela Discente Laura Farias Araújo de Souza (CACE), Marcella Furtado de Magalhães Gomes, pela servidora Raphaela Benetello Marques, pelos professores Mônica Sette Lopes e João Alberto de Almeida. Colocada em votação, a proposta foi aprovada à unanimidade. **4.2 PROMOÇÃO FUNCIONAL DOCENTE. 4.2.1** Processo SEI nº **23072.210101/2021-81**. Interessada: **Mônica Sette Lopes**. Objeto: Promoção Funcional da Classe D, denominado Professor Associado para a classe E, denominada Professor Titular da carreira de Magistério Superior, tendo em vista o Parecer da Comissão designada para a avaliação de tese e de títulos (art. 34 a 38 da Resolução Complementar n. 04/2014 do Conselho Universitário da UFMG. Parecer 07/2021 favorável à promoção. Colocada em votação, a promoção foi aprovada à unanimidade. **5 COMUNICAÇÕES. 5.1 ELEIÇÃO EM ÓRGÃO SUPLEMENTAR. 5.1.1** Processo SEI nº **23072.227654/2021-73**. EDITAL Nº 822/2021/DIREITO-SGE-UFMG. Foram eleitos **Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau** (titular) e **Rodrigo Almeida Magalhães** (suplente), **Fernando Gonzaga Jayme** (titular) e **João Alberto de Almeida** (suplente), **Marcelo Andrade Féres** (titular) e **Sérgio Mourão Correa** (suplente) como representantes da Classe D, denominada professor ASSOCIADO; **Elena de Carvalho Gomes** (titular) e **Natália Cristina Chaves** (suplente), **Renata Christiana Vieira**

Maia (titular) e **Ester Camila Gomes Norato Rezende** (suplente), como representantes da Classe C, denominada professor ADJUNTO; e **Yaska Fernanda de Lima Campos** (titular), como representante da Classe A, denominada professor AUXILIAR, junto à Câmara do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) da Faculdade de Direito da UFMG, com mandato de 02 (dois) anos, com início em 05/07/2021 e término em 04/07/2023. **5.1.2** Processo SEI nº **23072.231795/2021-91**. EDITAL Nº 936/2021/DIREITO-SGE-UFMG. Foi eleito o servidor docente **Felipe Martins Pinto** para exercer a função de Subchefe do Departamento de Direito e Processo Penal (DIN) da Faculdade de Direito da UFMG, a partir de 1º de agosto de 2021. **5.1.3** Processo nº **23072.229987/2021-37**. EDITAL Nº **891/2021/DIREITO-SGE-UFMG**. Foi eleita a servidora docente **Carla Ribeiro Volpini Silva** para exercer a função de Subchefe do Departamento de Direito Público (DIP) da Faculdade de Direito da UFMG, a partir de 1º de agosto de 2021. **5.1.4** Processo nº **23072.232913/2021-88**. EDITAL Nº **983/2021/DIREITO-SGE-UFMG**. Foi eleito o servidor docente **José Marcos Rodrigues Vieira** (titular), como representante da classe E, denominada professor TITULAR, junto à Câmara do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) da Faculdade de Direito da UFMG, com mandato de 02 (dois) anos, de início em 04/08/2021 e término em 03/08/2023. **5.1.5** Processo nº **23072.233419/2021-31**. EDITAL Nº **1.003/2021/DIREITO-SGE-UFMG**. Foram eleitos os servidores docentes **Emílio Peluso Neder Meyer** e **Marcelo Maciel Ramos**, para, respectivamente, exercer as funções de Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Faculdade de Direito da UFMG, a partir de 16/08/2021. **5.1.6** Processo nº **23072.231801/2021-18**. Foram eleitos os servidores docentes **Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno** (titular), como representante da Classe E, denominada professor TITULAR; **Andityas Soares de Moura Costa Matos** (titular) e **Fabrizio Bertini Pasquot Polido** (suplente) e **Karine Salgado** (titular) e **Fabiana de Menezes Soares** (suplente), como representantes da Classe D, denominada professor ASSOCIADO; e **Roberto Vasconcelos Novaes** (titular) e **Thiago Lopes Decat** (suplente), como representantes da Classe C, denominada professor ADJUNTO, todos da carreira de magistério superior, junto à Câmara do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT) da Faculdade de Direito da UFMG, com mandato de 02 (dois) anos, de início em 1º/08/2021 e término em 31/07/2023. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente franqueou a palavra. Não havendo nenhuma manifestação, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Cláudia Queiroz de Almeida, Secretária Geral da Faculdade de Direito da UFMG, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Queiroz de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 31/08/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Brugnaro Fabri, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphaella Benetello Marques, Técnica de Laboratório**, em 31/08/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cesario Alvim Gomes, Professora do Magistério Superior**, em 31/08/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto de Almeida, Membro de comissão**, em 31/08/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yaska Fernanda de Lima Campos, Coordenador(a) de curso**, em 31/08/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Farias Araújo de Souza, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Hemenegilda Sena, Assistente em Administração**, em 31/08/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Audomar Marx Neto, Subchefe de departamento**, em 31/08/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Faria Zini, Diretor(a) de divisão**, em 31/08/2021, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcella Furtado de Magalhaes Gomes, Subcoordenador(a)**, em 01/09/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Carvalho Salgado, Chefe de departamento**, em 01/09/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Borges Horta, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2021, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 02/09/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 02/09/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Harumi de Moraes, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauccio Ferreira Maciel Goncalves, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Carneiro Neves, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Nonato Rosetti, Assistente em Administração**, em 02/09/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilio Peluso Neder Meyer, Professor do Magistério Superior**, em 06/09/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Leme dos Santos Cardoso, Usuário Externo**, em 08/09/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Marinho Marques, Chefe de departamento**, em 08/09/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0937353** e o código CRC **95B4F6F4**.